



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.371, DE 10 DE ABRIL DE 1.992.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a constituição de Comissão Promotora da Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região - V FICAR e da V Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis - EXPO-ASSIS.

ROMEJ JOSÉ HOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, uma Comissão para promover a V Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região - FICAR e da V Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis - EXPO-ASSIS, que realizar-se-a no mês de setembro de 1.992.

Parágrafo único - A Comissão ora instituída poderá criar sub-comissões auxiliares com atribuições definidas.

Artigo 2º - Para comporem a Comissão ora instituída, ficam designadas as seguintes pessoas:

Presidente: CARLOS PETCOV

Diretor Executivo: LUIZ GONZAGA ANSANELLO PRATALI

Diretor Financeiro: NILTON CAETANO DECANINI

Secretária: MARTA ESTEVES DE FREITAS

Comissão de Equinos: LAUCIR GLAUCO DE GENÓVA

Comissão de Bovinos: SÉRGIO DE TOLEDO MARRELI E GILBERTO LETTE BUENO

Comissão de Indústria, Comércio e Serviços: OSVALDO BRAGA SOBRINHO, CLÓVIS MARCELINO E JOSÉ LÁZARO AGUIAR E SILVA

Comissão de Aviação: GERALDO HOLZHAUSEN

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

Decreto nº 2.371/92. fls. 02.

GABINETE DO PREFEITO

Comissão de Pequenos Animais: ÁLVARO ANDRADE SILVA

Comissão de Obras e manutenção: OSVALDO LOPES DE ALMEIDA FILHO E
ASLEY MARCHETTI

Comissão de Águas e Energia: PEDRO GILBERTO RODRIGUES DA MOTA E
MOÍZES TOZZE

Comissão de Leilões e Rodeios: ANTONIO RODRIGUES

Comissão Responsável pelas Farturas: PAULO DANTAS

Comissão de Relações Públicas: JOAQUIM GOBARA E ADILSON AFONSO

Comissão de Desfiles e Cavalgada: ELY PERINE

Comissão de Marketing: RODOLFO HANSTED NETO

Comissão de Estacionamento, Trânsito e Segurança: FRANCISCO CELESTINO
ALVES

Secretaria da Agricultura:

Defesa Sanitária: CLAUDIO REGIS DEPES

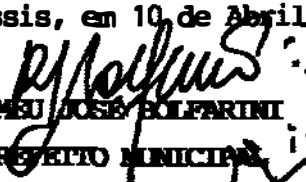
Delegacia Agrícola: TITO BERGAMASCO

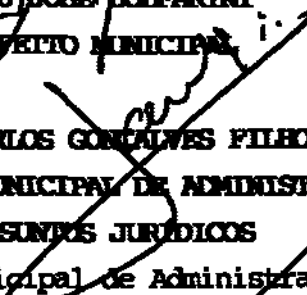
Artigo 3º - As funções de membros da Comissão ora nomeada não serão remuneradas
mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

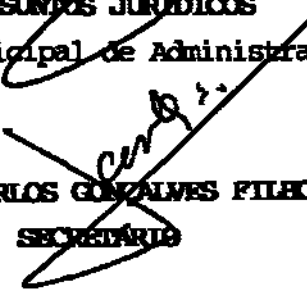
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Abril de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
em 10 de abril de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO